

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139/2025

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 30 da Portaria ALF/GRU nº 3, de 14/01/2021, faz saber que, nos termos do art. 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972 e alterações posteriores, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, fica o(a) interessado(a) relacionado(a) abaixo INTIMADO(A) a tomar ciência do Termo de Revelia e Aplicação de Perdimento e do Despacho Decisório, insertos no Processo Administrativo correspondente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido manifestação do interessado em questão, os trâmites processuais terão prosseguimento.

Interessado	Documento de Identificação	Processo Administrativo	Folhas
GABRIEL MORAES COSTA	xxx.137.385-xx	10814.720656/2025-98	19/20

Em 12 de agosto de 2025
SILVIA SAYURI HINUY

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140/025

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU Nº 3, de 14/01/2021, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23 § 1º do Decreto-Lei nº 70.235/72, fica o interessado abaixo relacionado, INTIMADO a, com fundamento no artigo 370 do Regulamento Aduaneiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste Edital, promover a REEXPORTAÇÃO ou o DESPACHO PARA CONSUMO dos bens objeto do Termo de Concessão de Admissão Temporária - TECAT, assim como para efetuar o pagamento da multa prevista no inciso I do artigo 72 da Lei 10.833 de 2003, para fins de extinção do regime aduaneiro de admissão temporária a que estavam submetidos. Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 369 e do parágrafo 1º do artigo 370 do Decreto nº 6.759, de 2009 (Regulamento Aduaneiro), disciplinados nos artigos 53 e 54 da IN RFB nº 1600 de 2015, caso não sejam adotadas as devidas providências no prazo indicado, a Receita Federal dará início aos procedimentos para a cobrança dos tributos suspensos. Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a manifestação do interessado, os trâmites processuais terão prosseguimento.

Interessado	Documento de Identificação	TECAT	Proc. Administrativo
RODOLFO LANATOVITZ PREDES	XXX.862.248-XX	081760024031929TECAT01	13032.360974/2025-81
MERET NIA JUCKER	X9290007	022770024022418TECAT01	13032.488203/2025-57
HEBERTO ALFREDO REYES PASTRANA	HG709994	081760024021043TECAT01	13032.488238/2025-96
BONNIN MATHIEU JACQUES	17AV45223	081760024020847TECAT02	13032.489268/2025-10
MARCO ALDAIR CABRERA HERNANDEZ	G34305065	081760024025221TECAT01	13032.501399/2025-82

Em 13 de agosto de 2025
SILVIA SAYURI HINUY

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 141/2025

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art. 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU nº 3, de 14/01/21, faz saber que, nos termos do art. 23, do Decreto no. 70.235, de 06 de março de 1972 e alterações posteriores, por se encontrar(em) em lugar incerto e ignorado, fica(m) o(s) interessado(s) relacionado(s) abaixo cientificado(s) do processo administrativo nº 10814.721804/2021-68 de inscrição de ofício de CPF para fins de lavratura de Auto de Infração. Fica(m) também cientificado(s) da lavratura do Auto de Infração, inserto no respectivo Processo Administrativo, e INTIMADO(S) a efetuar o pagamento do débito constante do referido processo, ou a apresentar impugnação à exigência fiscal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) referido(s) cientificado(s) da extinção de ofício do regime de admissão temporária aplicado aos bens, objeto do respectivo Termo de Concessão de Admissão Temporária - TECAT, convertido em importação definitiva. Nos termos do artigo 370, § § 1º e 2º, do Decreto nº 6.759/2009, disciplinado no artigo 53, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.600/2015, uma vez extinto de ofício o regime de admissão temporária, a eventual saída do País dos bens fica condicionada à formalização dos procedimentos de exportação.

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido manifestação do(s) interessado(s) em questão, os trâmites processuais terão prosseguimento.

A impugnação deverá ser apresentada em qualquer unidade da Receita Federal do Brasil.

NOME	CPF	TECAT	Nº DO AUTO (RPF)	PROCESSO AI
RODRIGO RAFAEL MEROLLA	XXX.787.231-XX	081760023038350TECAT02	0817600.2025.00199	10814.721338/2025-44
JENNIFER ALMINDA CANDELARIA ALVARADO	XXX.787.561-XX	081760023037028TECAT01	0817600.2025.00198	10814.721337/2025-08
LUCINETTE ALVARADO RIVERA	XXX.810.001-XX	081760023041371TECAT01	0817600.2025.00197	10814.721336/2025-55
CLIFFORD C REYNOLDS	XXX.810.171-XX	051780123040644TECAT01	0817600.2025.00200	10814.721339/2025-99
LINWOOD ANTHONY HARDMON	XXX.810.341-XX	051780123041440TECAT01	0817600.2025.00227	10814.721430/2025-12

Em 13 de agosto de 2025
SILVIA SAYURI HINUY

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 170177

Número do Contrato: 06/2021.
Nº Processo: 11000.722753/2021-29.
Pregão. Nº 09/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF.
Contratado: 04.731.983/0001-97 - DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.733,44. Data de Assinatura: 04/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA Nº 1000100/0003/2025
MERCADORIAS: eletrônicos, informática, videogames, vestuário, utensílios de cozinha, eletrodomésticos, bebidas, veículos e outros.
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 10/09/2025 às 12h até o dia 15/09/2025 às 18h.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025 às 10 horas.
LOCAL: www.rfb.gov.br : e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".
EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega da Receita Federal em Porto Alegre, Avenida Loureiro da Silva nº 445, andar térreo, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90013-900, no sítio: www.rfb.gov.br, ou ainda pelos telefones (55) 996402296 e (53) 99176-8862.
ASSINA: Natalia Prates Honaiser-Agente de Contratação.

NATALIA PRATES HONAISSER

SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas da SUBSECRETARIA DE AÇÃO SANCIONADORA DA SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, levo ao conhecimento público que foram imputadas à empresa Globo Administração e Serviço Ltda., CNPJ 14.035.017/0001-99, a penalidade de multa, cumulada com cassação do certificado de autorização e proibição de realizar operações por 6 meses, com fundamento no inciso III do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 1971.

Fica, portanto, notificado o devedor para pagamento da multa no valor de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais), que deverá ser recolhida por meio de GRU, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, sob o código de recolhimento 18828-0 - Gestão 00001 - UG 170592.

Ademais, ressalta-se a necessidade de recolhimento de 20% sobre o valor dos prêmios relativos ao Imposto de Renda, correspondente ao valor de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 70, inciso I, alínea "b", que deve ser recolhido via DARF, no código de receita 0916.

O recurso ou comprovante de pagamento deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo.

Decorrido o prazo sem apresentação de recurso ou pagamento do débito, cientifica-se de que o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, c/c a Portaria MF nº 75/2012 e Portaria PGFN nº 6.155/2021.

Em 12 de agosto de 2025
RAIANA LUIZA DE ANDRADE FALCÃO FERREIRA
Subsecretária de Ação Sancionadora

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.001145/2025-13.
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.
Contratado: 06.074.895/0001-95 - DATAGOV INFORMATICA LTDA.. Objeto: Serviços de outsourcing de impressão.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2029. Valor Total: R\$ 184.340,45. Data de Assinatura: 12/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 173030

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 19957.002070/2023-26.
Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 00.308.141/0001-76 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de TIC para atendimento de usuários da CVM e externos, e suporte à infraestrutura de servidores e redes locais da CVM. Início dos efeitos financeiros: 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.351.603,40. Data de Assinatura: 11/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2025).

